



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Eletricista Geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 92, de 14 de maio de 2018, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais José Elviro de Almeida Serra, Encarregado Geral Operacional e Feliciano Inácio Abreu Ourives, Coordenador Técnico, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=PC(40\%)+AP(30\%)+EPS(30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PCE 40%	AP 30%	EPS 30%	FINAL
BRUNO MIGUEL FIALHO SACRISTÃO	11,00	16,00	16,00	14,00
JOÃO CARLOS DOMINGUES BILRO LAVADO COSTELAS				Excl. a)
JOSÉ ISIDRO BRAVO SERRALHEIRO	13,00	16,00	16,00	14,80
NUNO MIGUEL POLIDO ROLO	9,00			Excl. b)
ORLANDO JOSÉ VIANA MENDES	17,00	16,00	16,00	16,40
PAULO ALEXANDRE BERINGEL MARREIROS	8,00			Excl. b)
PAULO EDUARDO VELEZ MESQUITA	10,00			Excl. c)

RICARDO JORGE SIM SIM MARTINS				Excl. a)
SERGIO AUGUSTO DA FONSECA TRANSMONTANO	12,00	16,00	12,00	13,20
SÉRGIO MANUEL PARREIRAS PATRÍCIO				Excl. a)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,5 na prova de conhecimentos;
- c) Excluído por não ter comparecido à avaliação psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






